

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Associação Amigos do Projeto Vida e Saúde, fundada em 5 de novembro de 2007, é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Porto Alegre, na Rua José do Patrocínio, nº 909, Bairro Cidade Baixa.

Conforme o estatuto dessa associação, seu objetivo geral é desenvolver atividades de cunho preventivo, assistencial, educacional e social, fazendo tudo que estiver ao seu alcance para minimizar o sofrimento do ser humano.

Sua missão é promover a solidariedade, principalmente no alcance dos mais necessitados, que, em parceria com as entidades públicas, participarão de ações preventivas, por meio de programas de esclarecimento, no combate aos males causados pelo alcoolismo, pelo tabagismo e por outras drogas e tóxicos nocivos à saúde.

A diretoria e seus associados são pessoas que lutam por essa bandeira sem nenhum tipo de remuneração, são verdadeiros soldados voluntários, que querem o bem comum. Dentre eles estão professores, técnicos superiores, enfermeiros, odontólogos, sociólogos, assistentes sociais e outros.

Muito se poderia falar a respeito dessa entidade, objeto da presente Proposição, sendo assim, conto com os votos dos meus nobres pares para torná-la de utilidade pública, colocando-a na hierarquia merecida.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2011.

**VEREADOR ELIAS VIDAL**

**PROJETO DE LEI**

**Declara de utilidade pública a Associação  
Amigos do Projeto Vida e Saúde.**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos do Projeto Vida e Saúde, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.